

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ; 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2519/2023

Designa a servidora JACQUELINE MARIA SCHMITT ECKERT, para o exercício de Direção da Escola Municipal Monsenhor Guimarães Jorge -CMEI e atribui Gratificação.

A Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **JACQUELINE MARIA SCHMITT ECKERT**, portadora do CPF n.º 976.298.719-53, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Monsenhor Guimarães Jorge — CMEI.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 60% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61° ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Publicade no Jornal

Exemplar nº 2925

Data 22/12/202